

Micofenolato de mofetil Actavis:

Embalagem de 50 comprimidos revestidos por película, doseados a 500 mg;

Micofenolato de mofetil Generis:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;
Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Micofenolato de mofetil Sandoz:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;
Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Certican 0,25 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,25 mg;

Certican 0,5 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,5 mg;

Certican 0,75 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,75 mg;

Certican 1,0 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 1 mg.

Transplante hepático alogénico. — São comparticipados pelo escalão A (100%) os medicamentos destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante hepático alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de transplante hepático, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Cellcept, micofenolato de mofetil:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;
Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Micofenolato de mofetil Actavis:

Embalagem de 50 comprimidos revestidos por película, doseados a 500 mg;

Micofenolato de mofetil Generis:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;
Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Micofenolato de mofetil Sandoz:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;
Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg.»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual.

21 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

202218974

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Declaração de rectificação n.º 2091/2009

A publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 161 de 20 de Agosto de 2009, página 33991, Aviso n.º 14795/2009 saiu com uma incorrecção:

Onde se lê:

“6 — Conteúdo funcional: as funções de enfermeiro especialista são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro”.

deve ler-se:

“6 — Conteúdo funcional: as funções de enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de

Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro”.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202219135

Declaração de rectificação n.º 2092/2009

A publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 161 de 20 de Agosto de 2009, página 33990, Aviso n.º 14794/2009 saiu com uma incorrecção:

Onde se lê:

“6 — Conteúdo funcional: as funções de enfermeiro especialista são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro”.

Deve ler-se:

6 — Conteúdo funcional: as funções de enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro”.

21 de Agosto de 2009 — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202219168

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

Declaração de rectificação n.º 2093/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12464/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, rectificasse, onde se lê:

“Leandro António Rodrigues Miranda — grupo 510”

deve ler-se:

“Leandro António Rodrigues Miranda — grupo 550”

29 de Julho de 2009. — A Gestora, *Eugénia Maria da Silva Tavares*.

202219046

Agrupamento de Escolas de Miragaia

Aviso n.º 15138/2009

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril nomeio os professores em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, com efeitos a partir de 17 de Julho/2009, para os cargos de:

Subdirectora — Ana Maria da Silva Pereira.

Adjunto da Directora — Orlando Manuel de Freitas Rodrigues.

Adjunto da Directora — Maria Augusta Mendes Queirós.

17 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria Luísa da Silva Pinto dos Reis*.

202219524

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Grão Vasco

Aviso n.º 15139/2009

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio o Assistente Técnico José Pereira da Costa, para exercer as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do n.º 2